

Edital 002 LCA/2025

ERRATA

No item 1.3 do referido edital, onde se lê:

1.3 - A taxa de inscrição, que não será restituída em hipótese alguma, será no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). O candidato deverá emitir a Guia de Recolhimento do Estado - GRE, no sítio www.fazenda.rj.gov.br, no portal da GRE, preencher os campos obrigatórios, tendo como a Unidade Gestora Arrecadadora (404500 - Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro), o Código de Recolhimento (21005- 4 - Serviço de Inscrição em Concurso) e o Número de Referência (**Edital 001LCA/2025**), sendo o seu pagamento efetuado exclusivamente no Banco Bradesco.

Leia-se:

1.3 - A taxa de inscrição, que não será restituída em hipótese alguma, será no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). O candidato deverá emitir a Guia de Recolhimento do Estado - GRE, no sítio www.fazenda.rj.gov.br, no portal da GRE, preencher os campos obrigatórios, tendo como a Unidade Gestora Arrecadadora (404500 - Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro), o Código de Recolhimento (21005- 4 - Serviço de Inscrição em Concurso) e o Número de Referência (**Edital 002 LCA/2025**), sendo o seu pagamento efetuado exclusivamente no Banco Bradesco.